



Processo n.º 0304-11.00/15-2

Parecer n.º 100/15 CEC/RS

O projeto "SEMANA FARROUPILHA DE GRAVATAÍ 2015" é aprovado.

1. O processo trata do pedido de financiamento, pelo Sistema Pró-Cultura/LIC/SEDAC, para a realização das ações e festividades da SEMANA FARROUPILHA DE GRAVATAÍ, cujo projeto foi devidamente habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC.

O projeto se enquadra no segmento de **TRADIÇÃO E FOLCLORE**, previsto para realizar-se de **16/08/2015 a 20/09/2015**, em diversos CTGs e na Av. Brasil (Bairro São Geraldo), no município de Gravataí/RS.

O produtor cultural é a Fundação Municipal de Arte e Cultura de Gravataí, CEPC nº 1035, através de seu representante legal Neri Facin, responsável pelo planejamento, organização, produção, avaliação e gerenciamento do projeto. A assessoria contábil do projeto está a cargo de Maralice dos Santos Sita, CRC RS71300 O6.

Relata o proponente que "o projeto Semana Farroupilha de Gravataí 2015 é voltado para a realização das ações e festividades farroupilhas no município de Gravataí, entre os dias 12 e 20 de setembro de 2015. Tendo como tema oficial 'O campeirismo gaúcho e sua importância social e cultural', a programação engloba ações como busca da chama crioula por uma comissão campeira (trazendo a mesma da cidade de Porto Alegre à Gravataí), a cerimônia de chegada da chama e abertura oficial da Semana Farroupilha, a realização de seis oficinas de cultura e tradição gaúcha para crianças, adolescentes e adultos em entidades tradicionalistas de diversas regiões da cidade, culminando no encerramento das festividades com o tradicional desfile farroupilha na Avenida Brasil, localizada no bairro São Geraldo". No mês de agosto, antecedendo a semana festiva, acontece o concurso municipal de prendas e peões, com palestras e aulas aos candidatos no dia 16 e provas e premiações no dia 20, conforme regulamento, cronograma e programação apresentadas em anexo no processo.

As metas do projeto preveem a realização de um concurso municipal de prendas e peões; uma cavalgada de busca da chama crioula no município de Porto Alegre; uma cerimônia de acendimento da chama crioula no município e abertura oficial da Semana Farroupilha de Gravataí 2015, englobando homenagem a(o) patrona(o) do evento; um desfile farroupilha, envolvendo as quinze entidades tradicionalistas, os diversos piquetes, além de outros grupos e instituições sociais e culturais; arrecadação de cem brinquedos através das inscrições para as Oficinas, os quais serão doados em ação social em prol do Dia das Crianças; seis oficinas de cultura e tradição gaúcha, tendo como foco o ensino da história do Rio Grande do Sul e dos hábitos e costumes relacionados à culinária, fotografia, modismo e tradição; distribuição de aproximadamente 100 mudas de plantas nativas. O público estimado a participar das ações descritas é de vinte mil pessoas.

O cronograma do projeto prevê um período total de quatro meses de duração, sendo o primeiro de pré-produção, produção e divulgação no primeiro e segundo meses, e etapa de pós-produção nos dois meses finais. Os custos para a realização do projeto somam um total de R\$ 116.931,64 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais) de receitas originárias de prefeituras (11,70% do total), e o restante, R\$ 103.251,64 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), solicitados ao Sistema Pró-Cultura, correspondentes a 88,30% do valor do projeto. A planilha de custos foi devidamente habilitada pelo setor de análise técnica, através do parecer SAT/SEDAC nº 51/2015, sem ressalvas ou glosas.

O projeto foi encaminhado ao CEC em 23/02/2015, tendo sido recebido para análise e parecer por este relator no dia 25/02; no dia 15/03, o processo foi encaminhado em diligência ao produtor, tendo retornado ao CEC no dia 01/04 e a este relator no dia 06/04/2015, com todos os esclarecimentos e informações complementares solicitadas respondidas satisfatoriamente pelo proponente.

É o relatório.

2. O projeto está bem apresentado e, atendida a diligência encaminhada, contém todos os anexos e as informações necessárias para a sua avaliação. Trata-se de evento relevante em seu objetivo de envolver a comunidade do município e que engloba não somente ato solene e desfile, mas incluindo também a oferta de

oficinas e palestras à comunidade, e aulas temáticas específicas para os candidatos ao concurso de prendas e peões.

O concurso, especificamente, foi alvo de diligência por não haver inicialmente detalhes quanto a sua realização e regulamento, assim como uma inconsistência no cronograma do projeto com relação a sua realização. Em resposta, o proponente apresentou a documentação solicitada e as devidas correções no cronograma e programação do evento para que estivessem incluídas todas as atividades descritas. Chama a atenção tratar-se de concurso que envolve não somente uma caracterização física e/ou artística desses personagens – a prenda e o peão –, como poderia parecer ao se ouvir falar em concurso. Ao contrário disso, nota-se a valorização do conhecimento histórico não somente da cultura tradicionalista, mas também do Rio grande do Sul e município de Gravataí, tendo os candidatos que assistir a aulas e palestras e realizar prova escrita e oral, e, ainda, na categoria adulta, uma prova de redação. Também como parte do concurso, provas artísticas e mostra folclórica, dando conta de conhecimentos como a dança, o canto, a declamação, artesanato e usos e costumes.

Chamo a atenção do proponente ao fato de as oficinas realizadas no decorrer da semana farroupilha demandarem ingresso na forma de doação de brinquedo para ação a ser realizada em alusão ao dia das crianças. Apesar de louvável a intenção em promover tal ação social, recomenda-se que a arrecadação pretendida seja incentivada na comunidade, porém facultativa ao ato de inscrição, para que não haja impedimento de acesso do público interessado em participar das oficinas oferecidas. Fica o proponente, ainda, responsável por apresentar, antes da realização do evento, um plano de distribuição com a destinação pretendida a tal arrecadação e comprovar em sua prestação de contas o resultado alcançado.

3. Em conclusão, o projeto “**SEMANA FARROUPILHA DE GRAVATAÍ 2015**” é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos fiscais até o valor de **R\$ 103.251,64** (cento e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

Fabricio de Albuquerque Sortica

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS